

PREVIJUNO

**RELATÓRIO  
DE GOVERNANÇA  
CORPORATIVA**  
JANEIRO - MARÇO

20  
23

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Presidente

HELLEN KARINE SOARES LIRA  
Membro Titular

TIAGO CÉSAR DA SILVA VIANA  
Membro Titular

VANDIR MENEZES LIMA  
Membro Titular

FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS  
Membro Titular

PAUTILIA FERRAZ ARARUNA  
Membro Titular

**DIRETORIA EXECUTIVA**

JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA  
Gestor

JOSÉ IVAN SILVA ALVES  
Diretor Administrativo

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA  
Diretor Financeiro

**ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO**

ANA PAULA VENTURA DA SILVA  
Controladora Interna

DANIEL SIEBRA LACERDA DE CAMARGO  
Assistente de Controle Interno

**OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA  
Ouvidoria

**ASSESSORIA EM PRÓ-GESTÃO**

GEOGEANE S. SOARES  
Assessora Especial de Perícia

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará  
E-mail: faleconosco@previjuno.com  
Telefone: (088) 3512 5088

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2 IMAGEM INSTITUCIONAL</b>	<b>3</b>
<b>2.1 Missão, Visão e Valores</b>	<b>3</b>
2.1.1 Missão	3
2.1.2 Visão	3
2.1.3 Valores	3
<b>2.2 Órgãos Colegiados</b>	<b>3</b>
2.2.1 Conselho Deliberativo	3
2.2.2 Conselho Fiscal	4
2.2.3 Diretoria Executiva	4
2.2.4 Comitê de Investimentos	4
<b>2.3 Núcleos de Trabalho</b>	<b>4</b>
2.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária	4
2.3.2 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico	5
2.3.3 Núcleo Permanente de Inventário – NPI	5
2.3.4 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD	5
2.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA	5
2.3.6 Núcleo de Comunicação – NUC	5
<b>3 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS</b>	<b>5</b>
3.1 Segurados	5
3.2 Beneficiários	6
3.2.1 Aposentados	6
3.2.2 Pensionistas	6
3.3 Resumo das Folhas de Pagamentos	6
3.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias de janeiro a março de 2023	9
3.5 Pagamento de Benefícios Permanentes de janeiro a março de 2023	10
<b>4 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL</b>	<b>10</b>
4.1 Custo Previdenciário Total	10
4.2 Equilíbrio Atuarial	10
4.3 Equilíbrio Financeiro	11
4.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário	11
4.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral	11
<b>5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS</b>	<b>12</b>
5.1 Descrição detalhada dos ativos	12

<b>5.2 Investimentos</b> .....	13
<b>5.2.1 Segmento de Renda Fixa</b> .....	14
<b>5.2.2 Segmento de Renda Variável</b> .....	15
<b>5.2.3 Segmento de Investimentos no Exterior</b> .....	16
<b>5.2.4 Segmento de Investimentos Estruturados</b> .....	16
<b>5.2.5 Segmento de Fundos Imobiliários</b> .....	17
<b>5.2.6 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS</b> .....	18
<b>5.2.6.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos</b> .....	18
<b>6 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> .....	18
<b>6.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados</b> .....	18
<b>6.1.1 Conselho Deliberativo</b> .....	18
<b>6.1.2 Conselho Fiscal</b> .....	18
<b>6.1.3 Diretoria Executiva</b> .....	19
<b>6.1.4 Comitê de Investimento</b> .....	19
<b>7 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS</b> .....	19
<b>7.1 GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	19
<b>7.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados</b> .....	19
<b>7.1.1.1 Servidores comissionados</b> .....	19
<b>7.1.1.2 Agentes públicos (contratados)</b> .....	20
<b>7.1.2 Planejamento de Férias</b> .....	20
<b>7.1.3 Plano de Capacitação</b> .....	20
<b>7.1.4 Controle de Frequência</b> .....	20
<b>7.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	21
<b>7.2.1 Receitas</b> .....	21
<b>7.2.2 Despesas</b> .....	21
<b>7.2.3 Contribuições dos Servidores</b> .....	21
<b>7.2.4 Obrigações Patronais</b> .....	22
<b>7.2.5 Taxa de Administração</b> .....	22
<b>7.2.6 Execução Orçamentária</b> .....	23
<b>7.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR</b> ..	23
<b>7.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV</b> .....	23
<b>7.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS</b> .....	23
<b>7.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas</b> .....	23
<b>7.3.2 Gestão de Contratos Administrativos</b> .....	24
<b>7.4 CONTROLES INTERNOS</b> .....	24
<b>7.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE</b> .....	24

<b>8 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA</b> .....	25
<b>8.1 Avaliação Atuarial</b> .....	25
<b>8.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA</b> .....	25
<b>8.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR</b> .....	25
<b>8.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP</b> .....	26
<b>9 CANAIS DE ATENDIMENTO</b> .....	26
<b>9.1 Atendimento</b> .....	26
<b>9.2 Ouvidoria</b> .....	26
<b>10 PRÓ-GESTÃO RPPS</b> .....	27
<b>11 TRANSPARÊNCIA</b> .....	30
<b>11.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco</b> .....	30
<b>11.2 Site do PREVIJUNO</b> .....	30
<b>12 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	30
<b>REFERENCIAS</b> .....	32

## RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

### 1 INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório de Governança Corporativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, de acordo com o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e do Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.4, aprovado pelo Portaria SPREV nº 4248, de 22 de dezembro de 2022.

### 2 IMAGEM INSTITUCIONAL

#### 2.1 Missão, Visão e Valores

##### 2.1.1 Missão

Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

##### 2.1.2 Visão

Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

##### 2.1.3 Valores

Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

#### 2.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO tem sua estrutura organizacional prevista no Art. 3º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

##### 2.2.1 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão superior de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

Compõem o Conselho Deliberativo os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal; 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 02 (dois) representantes dos segurados, conforme Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Deliberativo se reunirá sempre com maioria absoluta de seus membros, no mínimo, trimestralmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente, por maioria absoluta de seus membros.

### **2.2.2 Conselho Fiscal**

Conselho Fiscal atuará com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo.

Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros: 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal; 01 (um) representante do Poder Legislativo e 01 (um) representante dos segurados, conforme §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317/2022*).

O Conselho Fiscal se reunirá de forma ordinária, no mínimo, trimestralmente.

### **2.2.3 Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO criado pelo Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023.

Compõem a Diretoria Executiva do PREVIJUNO os seguintes membros: o Gestor; o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo.

### **2.2.4 Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos PREVIJUNO é constituído por 05 (cinco) membros: o Gestor; o Diretor Financeiro; o Diretor Administrativo, a Controladora Interna e a Assessora Especial de Perícia.

Os princípios, a estrutura e a finalidade do Comitê de investimentos estão previstas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11, de 08 de março de 2013, e alterações.

## **2.3 Núcleos de Trabalho**

Os Núcleos de Trabalho do PREVIJUNO têm a finalidade de coordenar e realizar as atividades inerentes ao Órgão de forma eficiente e efetiva buscando sempre a excelência nas atividades desenvolvidas.

### **2.3.1 Comissão Jurídica e Previdenciária**



A Comissão Jurídica e Previdenciária foi instituída através da Portaria nº 1043, de 13 de abril de 2021, para proceder à elaboração de Projetos de Lei e respectivas Mensagens à Câmara Municipal, para adequação do PREVIJUNO aos ditames da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

### **2.3.2 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico**

O Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico foi instituído pela Portaria nº 06/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, para proceder à elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2025.

### **2.3.3 Núcleo Permanente de Inventário – NPI**

O Núcleo Permanente de Inventário – NPI foi instituído através da Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, com o objetivo de definir os critérios e regras de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, desfazimento e supervisão do patrimônio público, de acordo com a norma vigente.

### **2.3.4 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos - NUPAD**

O Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – NUPAD foi criado pela Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, e estabelece critérios para arquivamento, conservação e eliminação de documentos do arquivo das dependências do PREVIJUNO.

### **2.3.5 Núcleo de Conferência de Arrecadação – NCA**

O Núcleo de Conferência de Arrecadação foi criado pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o objetivo de assessorar a gestão do Órgão na identificação e correção de inconsistências nos repasses efetuados pelo Ente Municipal ao RPPS.

### **2.3.6 Núcleo de Comunicação – NUC**

O Núcleo de Comunicação – NUC foi criado pelo Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 06 de fevereiro de 2023, coordenará às ações de diálogo com os segurados e a sociedade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO.

## **3 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS**

### **3.1 Segurados**

No município de Juazeiro do Norte existem 4.650 (quatro mil e seiscentos e cinquenta) servidores ativos. Sendo que no **Poder Executivo** existem **4.611** (quatro mil e seiscentos e onze) **servidores ativos** e no **Poder Legislativo** existem **39** (trinta e nove) **servidores ativos**.

## 3.2 Beneficiários

### 3.2.1 Aposentados

No município de Juazeiro do Norte existem **1.329** (um mil e trezentos e vinte e nove) **servidores aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

### 3.2.2 Pensionistas

No município de Juazeiro do Norte existem **155** (cento e cinquenta e cinco) **pensionistas assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social**.

## 3.3 Resumo das Folhas de Pagamentos

Abaixo, os resumos das Folhas de Pagamentos dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO relativos aos meses de janeiro a março de 2023:

Imagem 01: Resumo da FOPAG Aposentados JAN/2023

<b>CLIENTE:</b> FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO	<b>STATUS DA FOLHA:</b> FECHADA	<b>DATA DE FECHAMENTO:</b> 12/05/2023 10:20
<b>SISTEMA:</b> AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO		<b>Usuário:</b> ATENDIMENTO
<b>RELATÓRIO:</b> FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR		Página 180 de 180
<b>Órgão:</b> 24 - PREVIJUNO	<b>Competência:</b> JANEIRO de 2023	
<b>Setor:</b> 003 - INATIVOS	<b>Tipo:</b> N - NORMAL	
<b>Emissão:</b> 25/07/2023	<b>STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO:</b> FECHADA	<b>DATA DE FECHAMENTO:</b> 12/05/2023 10:20

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos (R\$)	Descontos (R\$)	Totais (R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	870	3.967.328,29		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	284	427.242,90		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	107	258.974,18		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	38	56.884,89		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	5	11.480,38		
0295 EMPRESTIMO BB	236		121.279,18	
0255 EMPRESTIMO CEF	441		212.770,19	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	423		168.893,88	
0302 PENSAO ALIMENTICIA	4		2.865,83	
0101 SISEMJUN	266		13.368,88	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	137		28.898,79	
0198 IRRF	653		387.154,12	
<b>Total de Proventos</b>				4.721.910,64
<b>Total de Descontos</b>				935.230,87
<b>Total Líquido</b>				<b>3.786.679,77</b>
<b>Base de Cálculo p/ PM</b>	137			262.716,33
<b>PM Empresa (12.50%)</b>	137			32.839,54
<b>Fundo Reserva (0.00%)</b>	137			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>3.786.679,77</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>4.721.910,64</b>
<b>Pagamento em Banco</b>	1304			<b>3.786.679,77</b>
<b>Pagamento em Contra Cheque</b>	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	1304			



Imagem 02: Resumo da FOPAG dos aposentados FEV/2023

**STATUS DA FOLHA:** FECHADA **DATA DE FECHAMENTO:** 15/05/2023 16:04

**CLIENTE:** FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO  
**SISTEMA:** AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO  
**RELATÓRIO:** FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

**Usuário:** ATENDIMENTO  
Página 182 de 182

**Órgão:** 24 - PREVIJUNO  
**Sector:** 003 - INATIVOS  
**Emissão:** 24/07/2023

**Competência:** FEVEREIRO de 2023  
**Tipo:** N - NORMAL  
**DATA DE FECHAMENTO:** 15/05/2023 16:04

**STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO:** FECHADA

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	877	4.027.491,79		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	284	427.242,90		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	109	261.785,96		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	39	58.420,32		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	5	11.480,38		
0295 EMPRESTIMO BB	239		122.030,22	
0255 EMPRESTIMO CEF	454		220.410,99	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	439		174.968,19	
0302 PENSÃO ALIMENTICIA	4		2.865,83	
0101 SISEMJUN	271		13.860,38	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	142		30.384,56	
0198 IRRF	658		396.465,63	
<b>Total de Proventos</b>				4.786.421,35
<b>Total de Descontos</b>				960.985,80
<b>Total Líquido</b>				<b>3.825.435,55</b>
<b>Base de Cálculo p/ PM</b>	142			276.223,27
<b>PM Empresa (12.50%)</b>	142			34.527,91
<b>Fundo Reserva (0.00%)</b>	142			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>3.825.435,55</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>4.786.421,35</b>
<b>Pagamento em Banco</b>	1314			<b>3.825.435,55</b>
<b>Pagamento em Contra Cheque</b>	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	1314			

Imagem 03: Resumo da FOPAG dos aposentados MAR/2023

**STATUS DA FOLHA:** FECHADA **DATA DE FECHAMENTO:** 12/05/2023 10:20

**CLIENTE:** FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO  
**SISTEMA:** AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO  
**RELATÓRIO:** FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

**Usuário:** ATENDIMENTO  
Página 204 de 204

**Órgão:** 24 - PREVIJUNO  
**Sector:** 003 - INATIVOS  
**Emissão:** 24/07/2023

**Competência:** MARÇO de 2023  
**Tipo:** N - NORMAL  
**DATA DE FECHAMENTO:** 12/05/2023 10:20

**STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO:** FECHADA

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	887	4.406.627,26		
0269 RETROATIVO A RECEBER	606	545.297,54		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	287	431.148,90		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	111	273.392,22		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	39	58.420,32		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	5	11.878,19		
0295 EMPRESTIMO BB	238		121.401,70	
0255 EMPRESTIMO CEF	461		222.033,90	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	451		177.300,05	
0302 PENSÃO ALIMENTICIA	4		2.922,36	
0101 SISEMJUN	279		15.651,35	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	179		71.748,79	
0198 IRRF	689		602.983,59	
<b>Total de Proventos</b>				5.726.764,43
<b>Total de Descontos</b>				1.214.041,74
<b>Total Líquido</b>				<b>4.512.722,69</b>
<b>Base de Cálculo p/ PM</b>	179			652.262,03
<b>PM Empresa (12.50%)</b>	179			81.532,75
<b>Fundo Reserva (0.00%)</b>	179			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>4.512.722,69</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>5.726.764,43</b>
<b>Pagamento em Banco</b>	1329			<b>4.512.722,69</b>
<b>Pagamento em Contra Cheque</b>	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	1329			



Imagem 04: Resumo da FOPAG dos pensionistas JAN/2023

**STATUS DA FOLHA:** FECHADA **DATA DE FECHAMENTO:** 12/05/2023 10:20  
**CLIENTE:** FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO  
**SISTEMA:** AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO **Usuário:** ATENDIMENTO  
**RELATÓRIO:** FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR **Página** 18 de 18  
**Órgão:** 24 - PREVIJUNO **Competência:** JANEIRO de 2023  
**Sector:** 002 - PENSIONISTAS **Tipo:** N - NORMAL  
**Emissão:** 25/07/2023 **STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO:** FECHADA **DATA DE FECHAMENTO:** 12/05/2023 10:20

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	152	265.146,94		
0255 EMPRESTIMO CEF	29		6.823,39	
0287 DESCONTO DE PREVIJUNO	1		144,31	
0295 EMPRESTIMO BB	5		1.399,67	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	31		8.053,66	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	3		397,19	
0198 IRRF	36		8.896,35	
<b>Total de Proventos</b>				265.146,94
<b>Total de Descontos</b>				25.714,57
<b>Total Líquido</b>				<b>239.432,37</b>
Base de Cálculo p/ PM	3			3.610,75
PM Empresa (12.50%)	3			451,34
Fundo Reserva (0.00%)	3			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>239.432,37</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>265.146,94</b>
Pagamento em Banco	152			<b>239.432,37</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	152			

Imagem 05: Resumo da FOPAG dos pensionistas FEV/2023

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	153	266.448,94		
0269 RETROATIVO A RECEBER	2	2.399,84		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	33		8.751,21	
0255 EMPRESTIMO CEF	30		7.069,55	
0287 DESCONTO DE PREVIJUNO	2		232,14	
0295 EMPRESTIMO BB	5		1.426,86	
0101 SISEMJUN	1		27,78	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	3		397,19	
0198 IRRF	36		8.896,35	
<b>Total de Proventos</b>				268.848,78
<b>Total de Descontos</b>				26.801,08
<b>Total Líquido</b>				<b>242.047,70</b>
Base de Cálculo p/ PM	3			3.610,75
PM Empresa (12.50%)	3			451,34
Fundo Reserva (0.00%)	3			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>242.047,70</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>268.848,78</b>
Pagamento em Banco	153			<b>242.047,70</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	153			



Imagem 06: Resumo da FOPAG dos pensionistas MAR/2023

<b>CLIENTE:</b> FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO		<b>STATUS DA FOLHA:</b> FECHADA <b>DATA DE FECHAMENTO:</b> 12/05/2023 10:20	
<b>SISTEMA:</b> AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO		<b>Usuário:</b> ATENDIMENTO	
<b>RELATÓRIO:</b> FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR		Página 19 de 19	
<b>Órgão:</b> 24 - PREVIJUNO	<b>Competência:</b> MARÇO de 2023		
<b>Sector:</b> 002 - PENSIONISTAS	<b>Tipo:</b> N - NORMAL		
<b>Emissão:</b> 24/07/2023	<b>STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO:</b> FECHADA	<b>DATA DE FECHAMENTO:</b> 12/05/2023 10:20	

Resumo do setor				
Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	154	270.933,87		
0269 RETROATIVO A RECEBER	11	10.188,93		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	35		9.091,90	
0255 EMPRESTIMO CEF	31		7.582,15	
0287 DESCONTO DE PREVIJUNO	1		87,84	
0295 EMPRESTIMO BB	5		1.426,86	
0101 SISEMJUN	1		27,78	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	3		838,94	
0198 IRRF	38		10.970,07	
<b>Total de Proventos</b>				281.122,80
<b>Total de Descontos</b>				30.025,54
<b>Total Líquido</b>				<b>251.097,26</b>
<b>Base de Cálculo p/ PM</b>	3			7.626,64
<b>PM Empresa (12.50%)</b>	3			953,33
<b>Fundo Reserva (0.00%)</b>	3			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>251.097,26</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>281.122,80</b>
<b>Pagamento em Banco</b>	154			<b>251.097,26</b>
<b>Pagamento em Contra Cheque</b>	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	154			

### 3.4 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias de janeiro a março de 2023

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo foi no valor de **R\$ 10.298.619,00** (dez milhões e duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e dezenove reais).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Legislativo foi no valor de **R\$ 85.609,93** (oitenta e cinco mil e seiscentos e nove reais e noventa e três centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas dos servidores ativos do Poder Executivo/ Parcelamentos foi no valor de **R\$ 53.980,56** (cinquenta e três mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de Aposentados foi no valor de **R\$ 131.032,14** (cento e trinta e um mil e trinta e dois reais e quatorze centavos).

A arrecadação de Contribuições recebidas de pensionistas foi no valor de **R\$ 1.633,32** (hum mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

A arrecadação de Contribuições Patronais – Poderes Executivo e Legislativo – recebidas foi o valor de **R\$ 11.754.925,13** (onze milhões e setecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e treze centavos) e o valor de **R\$ 49.145,21** (quarenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), respectivamente.



No período foi totalizado<sup>1</sup> o **valor de 11.804.070,34** (onze milhões e oitocentos e quatro mil e setenta reais e trinta e quatro centavos).

A arrecadação de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo – recebidas foi o valor R\$ 387.728,40 (trezentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

### 3.5 Pagamento de Benefícios Permanentes de janeiro a março de 2023

O total gasto com os **pagamentos de aposentadorias** foi de **R\$ 15.235.096,42** (quinze milhões e duzentos e trinta e cinco mil e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

Já o valor gasto com **pagamentos de pensões** foi no total de **R\$ 823.511,29** (oitocentos e vinte e três mil e quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos).

No período foi totalizado o **valor de 16.058.607,71** (dezesesseis milhões e cinquenta e oito mil e seiscentos e sete reais e setenta e um centavos).

## 4 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

### 4.1 Custo Previdenciário Total

O custo previdenciário total é composto pelos seguintes elementos: a contribuição do servidor, a contribuição patronal, a taxa de administração e o aporte financeiro.

A contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente, relativa ao **custo normal dos benefícios previdenciários** e ao custeio das despesas correntes e de capital necessária à organização e ao funcionamento do PREVIJUNO, será de 11,00% (onze por cento) de contribuição patronal e 1,50% (uma vírgula cinquenta por cento) de taxa de administração, totalizando a alíquota de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Foi elaborado o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, despendido em aportes financeiros anuais a ser pagos pelo Ente Municipal, nos termos do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1892, Ano-Civil 2022, Data Focal 31/12/2022, Ano Calendário 2023, Atuário Responsável IGOR FRANÇA GARCIA, MIBA/RJ 1659, realizada em 06 de fevereiro de 2023, que até o fechamento deste Relatório não havia sido homologado através de Lei do Ente, conforme previsto na Portaria MTP nº 1467/2022.

### 4.2 Equilíbrio Atuarial

<sup>1</sup> Não inclui valores de Multas e Juros.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, prevê que os recursos financeiros administrados pelo PREVIJUNO deverão ser aplicados de forma a buscar um **retorno real equivalente a 4,97% a.a.** mais a variação do **índice inflacionário utilizado que é o IPCA** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos<sup>2</sup> do PREVIJUNO até MAR/2023 foi de **R\$ 14.374.872,34** (quatorze milhões e trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Em termos percentuais a rentabilidade acumulada da carteira de investimentos foi na ordem de 2,82%.<sup>3</sup> Já a Meta Atuarial acumulada até MAR/2023 foi na ordem de 3,34%.

Portanto, a diferença entre a Rentabilidade da Carteira de Investimento e a Meta Atuarial teve um *Gap* de (**- 0,52%**) no período.

## 4.3 Equilíbrio Financeiro

### 4.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário<sup>4</sup>

No primeiro trimestre as receitas previdenciárias<sup>5</sup> totalizaram **R\$ 24.542.973,22** (vinte quatro milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) e as despesas previdenciárias totalizaram **R\$ 16.058.607,71** (dezesseis milhões e cinquenta e oito mil e seiscentos e sete reais e setenta e um centavos) gerando um **Superávit Financeiro Previdenciário** no valor de **R\$ 8.484.365,51** (oito milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

### 4.3.2 Equilíbrio Financeiro Geral

No primeiro trimestre as receitas<sup>6</sup> totalizaram **R\$ 39.922.825,08** (trinta e nove milhões e novecentos e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos) e as despesas totais foram de **R\$ 16.763.379,67** (dezesseis milhões e setecentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) que geraram um **Superávit Financeiro** no valor **R\$ 23.159.445,41** (vinte e três milhões e cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

<sup>2</sup> Demonstrativo da receita por classificação econômica 01/01/2023 a 31/03/2023.

<sup>3</sup> Relatório Trimestral de Investimentos – JAN/MAR 202.

<sup>4</sup> No cálculo foi considerado apenas as receitas previdenciárias do Ente, dos Segurados e do Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontado com as **Despesas Previdenciárias**.

<sup>5</sup> Cálculo incluí Multas e Juros sobre parcelamentos da contribuição dos servidores e patronal.

<sup>6</sup> Receitas Totais estão incluídas as Receitas Patrimoniais.

## 5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

### 5.1 Descrição detalhada dos ativos

Os ativos da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO estão diversificados em Renda Fixa; Renda Variável e Investimentos no Exterior, conforme disposto no quadro abaixo:



PREVIJUNO

Rentabilidade dos ativos - Março/2023

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	11.328.882/0001-35	1,12%	2,48%	-	-	2,48%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TP FI...	10.577.519/0001-90	-	-	-	-	-
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	0,05%	1,60%	-	-	1,60%
BB IDKA 2 TP FI RF...	13.322.205/0001-35	1,38%	4,37%	-	-	4,37%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	14.508.643/0001-55	0,41%	1,50%	-	-	1,50%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	1,21%	2,55%	-	-	2,55%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI...	11.060.913/0001-10	1,50%	4,32%	-	-	4,32%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	10.740.658/0001-93	2,65%	3,91%	-	-	3,91%
BB IMA-B 5 FIC RF PREVID...	03.543.447/0001-03	1,49%	4,32%	-	-	4,32%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP...	14.386.926/0001-71	1,39%	4,37%	-	-	4,37%
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI...	18.598.288/0001-03	1,27%	1,05%	-	-	1,05%
BNB PLUS FIC RF LP	06.124.241/0001-29	1,12%	3,19%	-	-	3,19%
BRABESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B...	20.216.216/0001-04	1,49%	4,31%	-	-	4,31%
CAIXA BRASIL 2030 III TP FI...	20.139.534/0001-00	2,78%	1,40%	-	-	1,40%
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI...	20.139.595/0001-78	1,27%	1,05%	-	-	1,05%
CAIXA BRASIL IRF-M TP FI RF...	14.508.605/0001-00	2,15%	3,91%	-	-	3,91%
BB IMA-B 5+ TP FI RF...	13.327.340/0001-73	3,63%	3,50%	-	-	3,50%
BB IMA-B TP FI RF	07.442.078/0001-05	2,60%	3,89%	-	-	3,89%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS...	17.098.794/0001-70	1,41%	-0,78%	-	-	-0,78%
BRABESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	1,17%	3,21%	-	-	3,21%

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.





JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII -...	23.876.086/0001-16	-0,19%	-0,29%	-	-	-0,29%
BB TP IPCA FI RF PREVID	15.486.093/0001-83	1,18%	3,64%	-	-	3,64%
BRASESCO FEDERAL EXTRA FI REF DI	03.256.793/0001-00	1,15%	3,19%	-	-	3,19%
CAIXA CONSUMO FI AÇÕES	10.577.512/0001-79	-6,04%	-13,01%	-	-	-13,01%
BB RECEÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - BBIM11	20.716.161/0001-93	1,11%	2,00%	-	-	2,00%
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	63.375.216/0001-51	-1,33%	-4,79%	-	-	-4,79%
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	3,57%	7,90%	-	-	7,90%
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO...	39.272.865/0001-42	3,74%	5,21%	-	-	5,21%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	1,14%	3,24%	-	-	3,24%
BB ACOES ALOCACAO ETF IE...	28.578.897/0001-54	-1,98%	-1,10%	-	-	-1,10%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES...	44.683.343/0001-73	-0,71%	-1,19%	-	-	-1,19%
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI...	44.683.378/0001-02	1,18%	3,63%	-	-	3,63%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA...	44.345.590/0001-60	1,27%	4,06%	-	-	4,06%
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	23.215.008/0001-70	1,16%	3,08%	-	-	3,08%
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC RF...	10.347.195/0001-02	1,16%	3,21%	-	-	3,21%
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF	10.787.647/0001-69	1,19%	3,26%	-	-	3,26%
CAIXA FIA ELETROBRÁS	45.443.475/0001-90	-3,06%	-21,01%	-	-	-21,01%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES...	45.443.651/0001-94	0,41%	2,34%	-	-	2,34%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULTIMERCADO...	42.229.068/0001-97	0,77%	0,47%	-	-	0,47%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS...	46.134.117/0001-69	2,77%	4,40%	-	-	4,40%
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027...	46.134.096/0001-81	2,15%	5,13%	-	-	5,13%
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	10.551.375/0001-01	-0,90%	-0,05%	-	-	-0,05%

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

O quadro com a descrição dos ativos apresenta os Fundos de Investimentos - FI que compõem a Carteira de Investimentos do PREVIJUNO relacionados por CNPJ.

## 5.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25/11/2021; na Portaria MTP nº

1.467/2022 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social e na Política de Investimentos 2023 do PREVIJUNO.

Nas aplicações são consideradas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme estabelecido pelo CMN.

O **total da carteira de investimentos**, posição em 30/03/2023, é de **R\$ 375.939.931,86** (trezentos e setenta e cinco milhões e novecentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

As instituições com **credenciamento vigente** são: Banco do Brasil – BB; Banco do Nordeste – BNB; Caixa Econômica Federal – CEF; Banco Safra, Banco Bradesco e SC Planner.

### 5.2.1 Segmento de Renda Fixa

De acordo com os incisos I e III do Art. 7º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos;

c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, cujos regulamentos determinem que suas carteiras sejam compostas exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa);

(...)

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda fixa);

**O PREVIJUNO tem os seus limites de aplicações elevados, visto que atende ao quesito de melhores práticas na gestão previdenciária comprovada pela Certificação do Pró-Gestão RPPS aderência nível II.**

A exposição do PREVIJUNO em Renda Fixa é **de R\$ 293.417.726,99 (duzentos e noventa e três milhões e quatrocentos e dezessete mil e setecentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)**, representando 79.34% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório Mensal de Investimentos relativo ao mês de MAR/2023.

### 5.2.2 Segmento de Renda Variável

De acordo com os incisos I e II do Art. 8º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável);

II - cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados ou negociados por bolsa de valores no Brasil, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de índice de renda variável).

A exposição do PREVIJUNO em Renda Variável é **de R\$ 29.200.277,81 (vinte e nove milhões e duzentos mil e duzentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, representando 7.9% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório Mensal de Investimentos relativo ao mês de MAR/2023.

### 5.2.3 Segmento de Investimentos no Exterior

De acordo com o inciso II a III do Art. 9º da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

I - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III - cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

A exposição do PREVIJUNO em Investimentos no Exterior é de **R\$ 10.362.607,45 (dez milhões e trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, representando 2.8% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório Mensal de Investimentos relativo ao mês de MAR/2023.

### 5.2.4 Segmento de Investimentos Estruturados

De acordo com o inciso I a III do Art. 10 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 10. No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

I - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM);

II - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas

subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;

III - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

A exposição do PREVIJUNO em Investimentos Estruturados é de **R\$ 31.601.194,86 (trinta e um milhões e seiscentos e um mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)**, representando 8.55% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório Mensal de Investimentos relativo ao mês de MAR/2023.

### 5.2.5 Segmento de Fundos Imobiliários

De acordo com o **caput** e os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 11 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, *Ipsis Litteris*:

Art. 11. No segmento de fundos imobiliários, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social sujeitam-se ao limite de **até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII)** negociadas nos pregões de bolsa de valores. (Grifo nosso)

§ 1º Aos ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de que trata o caput aplica-se o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 8º.

§ 2º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, o segundo, terceiro e quarto níveis de governança, terão, respectivamente, o limite de que trata o caput elevado para **10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento) do total de recursos.** (Grifo nosso)

§ 3º Os limites previstos nesta Resolução não se aplicam às cotas de FII que sejam integralizadas, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, por imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

A exposição do PREVIJUNO em Fundos Imobiliários é de **R\$ R\$ 5.224.565,04 (cinco milhões e duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco**



**reais e quatro centavos**), representando 1.41% da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, conforme o Relatório Mensal de Investimentos relativo ao mês de MAR/2023.

## 5.2.6 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS

De acordo com o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, as aplicações deverão representar até 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento – FI.

### 5.2.6.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos

O PREVIJUNO ficou desenquadrado em 02 (dois) FIs em razão de ultrapassar os recursos aplicados em mais de 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido dos FIs, conforme previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021. Destaca-se, todavia, que o PREVIJUNO não causou o desenquadramento, porém o Órgão já apresentou Nota Explicativa à Secretária de Previdência com as ações adotadas para sanar o desenquadramento, conforme previsão legal.

Registra-se que, no período de JAN-MAR/2023 o PREVIJUNO teve 02 (dois) fundos de investimentos desenquadrados de acordo com o critério previsto no Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963/2021, c/c a **Notificação nº 2023.004380.01** - Competência: 1/2023, e a **Notificação nº 2023.005152.01** - Competência: 3/2023:

Segmento: Fundos Imobiliários; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11; Identificação do Ativo: 23.876.086/0001-16 - JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11

Segmento: Investimentos no Exterior; Tipo de Ativo: Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III; Identificação do Ativo: 39.247.602/0001-83 - BB AÇÕES BOLSAS EMERGENTES FI EM COTAS DE FIA - BDR ETF NÍVEL I

## 6 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

### 6.1 Reuniões e principais decisões dos Colegiados

#### 6.1.1 Conselho Deliberativo

No primeiro trimestre foi realizada uma Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, em 30/01/2023, vide *link* <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

#### 6.1.2 Conselho Fiscal

No primeiro trimestre foram realizadas 02 (duas) Reuniões Extraordinárias do Conselho Deliberativo, em 01/02/2023, e em 08/02/2023, respectivamente, vide *link* <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

### **6.1.3 Diretoria Executiva**

No primeiro trimestre a Diretoria Executiva realizou 03 (três) reuniões ordinárias, em 16/01/2023, em 27/02/2023, e em 29/03/2023, e 03 (três) reuniões extraordinárias, em 02/01/2023, em 11/01/2023, e em 07/03/2023, para tratar sobre questões de gestão, vide *link* <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

### **6.1.4 Comitê de Investimento**

O Comitê de Investimentos com alteração do seu Regimento Interno através do Decreto nº 718/2022 passou a se reunir a cada 30 (trinta) dias de forma ordinária e sempre que for necessário de forma extraordinária.

No primeiro trimestre o Comitê de Investimentos realizou 03 (três) reuniões ordinárias, em 24/01/2023, em 28/02/2023, e em 28/03/2023, e 03 (três) reuniões extraordinárias, em 02/01/2023, em 03/01/2023, e em 16/02/2023, para tratar sobre questões de investimentos, vide *link* <<https://previjuno.com/ata-dos-orgaos-colegiados>>.

## **7 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS**

### **7.1 GESTÃO DE PESSOAS**

A gestão de pessoas no PREVIJUNO é realizada pela Diretoria Administrativa, conforme previsto na alínea “a” do inciso I do Art. 10 do Regimento Interno do PREVIJUNO aprovado pelo Decreto nº 821/2023.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por agente político, servidores públicos e agentes públicos.

#### **7.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados**

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 define que "... servidores são funcionários legalmente investidos em cargos públicos do Poder Executivo, de provimentos efetivo e em comissão, que percebam vencimentos dos cofres públicos municipais e cujas atribuições típicas correspondam às atividades características da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte."

##### **7.1.1.1 Servidores comissionados**

- a) Adriana Sales de Matos, Assessora Jurídica e Previdenciária;
- b) Ana Paula Ventura da Silva, Controle Interno;

- c) Cícera Sergiana Feitosa Vieira, Assessora Técnica de Perícia;
- d) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial de Perícia;
- e) José Ivan Silva Alves, Diretor Administrativo;
- f) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Financeiro
- g) Renata de Alencar Braga Borges, Assessora Jurídica e Previdenciária.

#### 7.1.1.2 Agentes públicos (contratados)

- a) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Motorista;
- b) Clarissa de Oliveira Araújo, Assistente de Administração e Previdenciária;
- c) Daniel Siebra Lacerda Camargo, Técnico de Digitalização e Arquivo Público;
- d) Evaniê Correa de Caldas, Assistente de Administração e Previdenciária;
- e) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Assistente de Benefícios;
- f) Ícaro Coelho Tavares Alves, Técnico de Arrecadação;
- g) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Assistente de Serviços Jurídicos;
- h) Jéssica Santiago Feitosa Trajano, Assistente de Atendimento;
- i) José Kleber Lopes, Técnico de Recursos Humanos;
- j) Maria Josefa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
- l) Maria Zenilda França, Auxiliar de Serviços Gerais;
- m) Marineide Pinheiro de Souza, Auxiliar de Digitalização e Arquivo Público;
- n) Miguel Angelo Pereira dos Santos, Assistente de Informática;
- o) Simone da Silva Vieira, Assistente de Atendimento.

#### 7.1.2 Planejamento de Férias

A Diretoria Administrativa elaborou um prévio planejamento de férias para os exercícios de 2023. O planejamento de férias pode ser alterado conforme conveniência da gestão do Órgão.

Entre os meses de **janeiro a março** nenhum servidor gozou férias, conforme previsto no Planejamento de Férias.

#### 7.1.3 Plano de Capacitação

O Plano de Capacitação Anual visa proporcionar qualificação profissional para os servidores e contratados. O Plano traz a previsão de revisão a depender do interesse e da conveniência da capacitação, bem como o valor agregado às atividades desenvolvidas pelos servidores do PREVIJUNO.

#### 7.1.4 Controle de Frequência

O controle de frequência é realizado por meio de Ponto Biométrico. As justificativas de ausências são controladas pelo Diretor Administrativo, que ao final de cada mês emite um Boletim com a relação dos servidores que apresentaram atestados



para que seja devidamente justificado no Ponto Eletrônico, evitando assim que o servidor seja penalizado com falta injustificada.

## 7.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 7.2.1 Receitas

As receitas do PREVIJUNO estão previstas na Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 68 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei Complementar.

As receitas arrecadadas<sup>7</sup> de **janeiro a março de 2023** foram de **R\$ 39.922.825,08** (trinta e nove milhões e novecentos e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

### 7.2.2 Despesas

As despesas do PREVIJUNO estão disciplinadas nos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, assim como na Lei nº 4.320/64 e demais normas correlatas.

Art. 66 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3o do art. 17 da Portaria MPAS no 4.992/99.

(...)

Art. 67 - A despesa da PREVIJUNO se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

As **despesas** registradas<sup>8</sup> de **janeiro a março de 2023** totalizaram o valor de **R\$ 16.763.379,67** (dezesseis milhões e setecentos e sessenta e três reais e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) que englobam os gastos com o gerenciamento e manutenção do Órgão, a manutenção dos benefícios, assim como as despesas com tributos e compensação financeira ao Regime Geral de Previdência Social.

### 7.2.3 Contribuições dos Servidores

<sup>7</sup> Receitas incluem Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa e Renda Variável; Recebimento de Dividendos; Compensação Previdenciária; Multas e Juros recebidos.

<sup>8</sup> Incluem despesas de capitais; administrativas e previdenciárias.

As receitas procedentes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, *Ipsis Litteris*:

Art. 48 -A receita do PREVIJUNO será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - **de uma contribuição mensal dos segurados ativos**, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição; (Grifo nosso)

II - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

III - **de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas** a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional no 41/ 2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal; (Grifo nosso)

No acumulado de **janeiro a março de 2023** foi **arrecado** de contribuições<sup>9</sup> de servidores ativos, aposentados e pensionistas o total de **R\$ 10.516.894,39** (dez milhões e quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

#### 7.2.4 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007 e atualizada anualmente com a homologação da Reavaliação Atuarial, através de Decreto.

No acumulado de **janeiro a março de 2023** foi arrecado de contribuições patronal<sup>10</sup> o total de **R\$ 11.804.070,34** (onze milhões e oitocentos e quatro e sete reais e trinta e quatro centavos).

#### 7.2.5 Taxa de Administração

O § 1º do art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008 (*Redação dada pela Lei Complementar Nº 78, de 14 de novembro de 2011*), trata sobre a Taxa de Administração, *Ipsis Litteris*:

<sup>9</sup> Excluído os valores recebidos de Contribuição do Servidor Ativo – Poder Executivo em Parcelamento.

<sup>10</sup> Excluído os valores recebidos de Contribuição Patronal em Parcelamento – Poder Executivo.

§1º - A taxa de administração prevista sobre o valor total de remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, pagas pelo Município para **as despesas administrativas do PREVIJUNO será de 1,5% (um inteiro e cinquenta décimos percentuais)**, incidente sobre a base de contribuição do exercício financeiro anterior, obedecendo a Portaria 403/2008 do MPAS.

Para o exercício de 2023 o valor previsto para Taxa de Administração foi de **R\$ 5.075.850,49** (cinco milhões e setenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

Do valor previsto para as despesas administrativas foram gastos entre **janeiro e março de 2023** o total de **R\$ 535.330,76** (quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos). As despesas administrativas representam **10,546621%** do valor total previsto para **Taxa Administrativa para o exercício 2023**.

#### **7.2.6 Execução Orçamentária**

A execução orçamentária, de **janeiro a março de 2023**, apresentou **superávit financeiro** de **R\$ 23.159.445,41** (vinte e três milhões e cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

#### **7.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR**

Todos os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR foram encaminhados à Secretaria de Previdência-SPREV.

#### **7.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV**

A Compensação Previdenciária é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, conforme disciplinada pela Lei nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188/2019.

O PREVIJUNO recebeu entre **janeiro e março de 2023** por meio do COMPREV o valor de **R\$ 4.387.634,16** (quatro milhões e trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

### **7.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS**

#### **7.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas**

Despesas de custeio nos meses de **janeiro a março de 2023**:

- a) Diárias – Civil: **R\$ 2.362,50** (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- b) Material de Consumo: **R\$ 30.480,56** (trinta mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos);
- c) Passagens e despesas com locomoção: **R\$ 6.275,33** (seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

### 7.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

Despesas com Contratos Administrativos nos meses de **janeiro a março de 2023**:

- a) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: **R\$ 96.728,85** (noventa e seis mil e setecentos e vinte oito reais e oitenta e cinco centavos);
- b) Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ: **R\$ 65.198,01** (sessenta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e um centavo).

## 7.4 CONTROLES INTERNOS

Nos termos do Art. 14 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, o Controle Interno do Órgão tem como atribuição: “prestar apoio na identificação dos objetos de controle inerentes ao Conselho Administrativo do PREVIJUNO, assim como no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle”.

Nos termos do Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.4, *Ipsis Litteris*: “Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.”

São realizados acompanhamentos dos processos inerentes aos controles internos do Órgão os quais são registrados em relatório próprio de Controle Interno. Os referidos documentos poderão ser consultados no *link* a seguir: <https://previjuno.com/controle-interno>.

## 7.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE

Nos termos do inciso I do Art. 13 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, a Assessoria Jurídica e Previdenciária tem como atribuição “defender os **interesses da instituição em juízo** ou fora dele, **manifestando-se sobre toda e qualquer matéria legal** ou que for submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor” (Grifo nosso).

Ainda conforme o inciso II do Art. 10 do Regimento Interno, traz a previsão que a Diretoria Administrativa tem a atribuição de “controlar, **com auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais** em que o PREVIJUNO for parte.” (Grifo nosso).

Existem 44 (quarenta e quatro) processos judiciais em que o PREVIJUNO é parte.

## 8 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

### 8.1 Avaliação Atuarial

O **caput** e §1º do Art. 26 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, versa sobre os parâmetros e periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, *in verbis*:

Art. 26. Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros:

(...)

§ 1º Os resultados das avaliações atuariais anuais deverão ser registrados no Relatório da Avaliação Atuarial que deverá fornecer aos dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e aos gestores e representantes legais dos entes federativos informações que possibilitem o contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios

A elaboração da Avaliação Atuarial obedece aos parâmetros previstos no inciso I, do Art. 1º da Lei nº 9.717/98; e no Art. 26 da Portaria MTP nº 1467/2022 (vide item 8.2 deste relatório).

### 8.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA

O Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial referente ao Exercício de 2023 não foi transmitido à Secretária de Previdência **devido a não homologação do Relatório de Reavaliação Atuarial 2023**<sup>11</sup> pelo Poder Legislativo até o fechamento deste relatório.

### 8.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

<sup>11</sup> Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>>

As informações sobre o DIPR **não foram enviadas** à Secretária de Previdência em virtude da **falta de adequação das alíquotas que precisam ser aprovadas pelo Poder Legislativo**, por esse motivo a consulta no CADPREV não retornou nenhum resultado para o exercício de 2023<sup>12</sup>.

Registramos que o envio das informações do DIPR à Secretaria de Previdência obedece a um calendário previamente definido ao final de cada exercício.

#### 8.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Juazeiro do Norte foi **renovado** através de **Decisão Judicial** e está **válido até 02/06/2023**<sup>13</sup>.

### 9 CANAIS DE ATENDIMENTO

#### 9.1 Atendimento

O serviço de atendimento ao público é fundamental, pois trata do primeiro contato entre o servidor ativo ou inativo e pensionista e o Órgão. É nesse primeiro contato que o RPPS deve consolidar a sua imagem institucional e fortalecer o vínculo de confiança com o segurado.

Nesse sentido, o PREVIJUNO zela por um atendimento efetivo de modo a acolher as demandas do segurado e dá o tratamento adequado aos seus requerimentos no menor espaço de tempo possível, pois o RPPS preza pelo bem-estar dos seus segurados.

**Os requerimentos** administrativos demandados presencialmente entre **janeiro e março** de 2023, totalizaram **196 (cento e noventa e seis)** e os atendimentos virtuais totalizaram 604 (seiscentos e quatro).

#### 9.2 Ouvidoria

De acordo com o Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a Ouvidoria do PREVIJUNO tem o dever de promover a participação dos servidores ativos ou inativos e pensionista na administração do Órgão, *Ipsis Litteris*:

Art. 4º A Ouvidoria do PREVIJUNO terá como atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

I - **promover a participação do segurado ativo e inativo** na administração do PREVIJUNO (Grifo nosso);

II - **acompanhar a prestação dos serviços**, visando a garantir a sua efetividade (Grifo nosso);

<sup>12</sup> Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>>

<sup>13</sup> Disponível em: <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>>



III - **propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços** (Grifo nosso);

IV - **auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis** com os princípios estabelecidos neste Decreto (Grifo nosso);

V - **propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações deste Decreto** (Grifo nosso);

VI - **receber, analisar e encaminhar aos setores competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações** de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula (Grifo nosso);

VII - **promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o Órgão, sem prejuízo de outros órgãos competentes** (Grifo nosso).

A Ouvidoria do PREVIJUNO tem uma servidora designada pelo Gestor em conjunto com o Controlador e Ouvidor Geral do Município através **da Portaria Conjunta nº 023/2023**, de 27 de março de 2023, c/c a **Portaria nº 09/2023-PREVIJUNO**, de 06 de fevereiro de 2023, além de canal de atendimento disponível no site do Órgão, e-mail institucional e contato pelo WhatsApp, acesso ao portal da Ouvidoria através do link <https://previjuno.com.br/ouvidoria>

A Ouvidoria Institucional do PREVIJUNO não registrou novas manifestações no período de **janeiro a março de 2023**.

## 10 PRÓ-GESTÃO RPPS

O Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência (Manual do Pró-Gestão RPPS, p. 6).

**O PREVIJUNO possui a Certificação do Pró-Gestão RPPS nível II.** Essa certificação impacta positivamente o RPPS e consolida as melhores práticas de gestão no Órgão, tais como:

- a) Melhores práticas nos trabalhos realizados;
- b) Satisfação dos servidores que atuam no Órgão;
- c) Aumento da produtividade, visto que existem padronizações;
- d) Diminuição nos retrabalhos e conseqüentemente redução nos custos;
- e) Transparência e acesso a informação;
- f) Reconhecimento no mercado onde o RPPS atua.

Nesse tocante, o §7º do Art. 7º da Resolução CMN 4.963, de 25/11/2021 que trata sobre a elevação do percentual nas aplicações dos recursos de acordo com o nível de aderência do Pró-Gestão, *Ipsis Litteris*:

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado;

II - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, iniciando-se no segundo nível;

III - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso V do caput, os limites acrescidos ficarão sujeitos a um limite global de 25% (vinte e cinco por cento) para o segundo nível, 30% (trinta por cento) para o terceiro nível e 35% (trinta e cinco por cento) para o quarto nível de governança comprovado.

O RPPS Certificado pelo Pró-Gestão RPPS tem o seu limite de aplicação acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado. Por isso o PREVIJUNO tem o seu limite acrescido de 10 (dez) pontos percentuais, visto que o seu nível de governança é II. O Pró-Gestão RPPS certifica até o nível IV.



No Brasil dos 2.150 RPPS existentes apenas 2 RPPS que possuem certificação no nível IV, visto que, no nível IV as exigências nas três áreas do programa são elevadas e perpassam por todas as áreas da gestão do RPPS.

Nesse tocante, o **PREVIJUNO** tem o objetivo de galgar **o nível III** até o **final de 2023** e **o nível IV até 2025**.

Vislumbrando a **Reavaliação da Certificação do Pró-Gestão RPPS** neste ano de 2023, o PREVIJUNO tem trabalhado para alinhar a sua gestão ao nível III e IV, senão vejamos:

1. Planejamento Estratégico 2022-2025 (Aprovado em janeiro de 2022 pelo ao Conselho Curador);
2. Código de Ética dos Servidores do PREVIJUNO (Aprovado por Decreto do Prefeito);
3. Política de Digitalização do acervo Documental do PREVIJUNO (Aprovado por Decreto do Prefeito);
4. Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de documentos (Criado por Portaria do Gestor do Órgão);
5. Política de Governança (Aprovado por Decreto do Prefeito);
6. Instituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD (Criado por Portaria do Gestor);
7. Modernização do site do Previjuno (**Em andamento**);
8. Revisão da Política de Segurança da Informação (Aprovado por Decreto do Prefeito);
9. Certificação do gestor, dos diretores e dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos (**Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados, faltando apenas os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal**);
10. Criação do Conselho Fiscal (**Lei sancionada**);
11. Revisão do Regimento Interno do Conselho Deliberativo (**Ofício encaminhado ao Presidente do Conselho Curador**);
12. Criação da Ouvidoria no âmbito do RPPS (Aprovada por Decreto do Prefeito);
13. Plano de Capacitação Anual 2022 (Aprovado pelo Conselho de Administração);
14. Reestruturação do Controle Interno (Processo aprovado pelo Conselho de Administração);
15. Nomeação dos membros do Núcleo de Conferência de Arrecadação;
16. Política de Recenseamento (Aprovada por Decreto);
17. Revisão da Portaria de Segregação de Atividades;
18. Indicação do nome do Controle Interno para compor o Conselho Fiscal;
19. Novação composição do Comitê de Investimentos (Aprovado por Decreto);
20. Envio de Ofício à Secretaria de Administração do Município para realizar a Revisão as Aposentadorias por Invalidez através do Setor de Perícia do Município;
21. Estudo de Técnico de Aderência;
22. Relatórios de Gestão Atuarial;

23. Estudo ALM;
24. Relatórios de Diligência;
25. Eleição para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
26. Proposta de Reforma Administrativa do PREVIJUNO.

**Os itens elencados acima demonstram que a gestão do PREVIJUNO preza pela excelência e pelas boas práticas de gestão, visto a importância do RPPS para o os seus segurados e para o Município de Juazeiro do Norte/CE.**

## 11 TRANSPARÊNCIA

### 11.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco

As Certificações de Gestores e dos servidores da área de risco do RPPS estão previstas no inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, no Art. 4º da Portaria nº 9.907/20, bem como no Manual de Pró-Gestão RPPS.

Todos os membros do Comitê de Investimentos estão certificados, todavia, até a presente data nenhum, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, obteve a sua certificação em cumprimento as exigências da Lei nº 9.717/98.

### 11.2 Site do PREVIJUNO

No PREVIJUNO a regra é a transparência e o sigilo é a exceção e por essa razão este Órgão dá publicidade de todos os seus atos por meio do Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte e através do seu site.

Com o intuito de manter o site do RPPS atualizado o setor de Tecnologia do Órgão tem trabalhado na melhoria contínua, além de criar mecanismos que facilitam a interação entre o usuário e o Órgão. Senão, vejamos:

Foi atualizado o *layout* do site, criado a aba Institucional, o canal da Ouvidoria do Órgão, estruturado a página no sentido de alinhar ao Pró-Gestão RPPS, além de proporcionar maior transparência às atividades desenvolvidas pelo RPPS. Foi criado, também, o requerimento administrativo virtual, visando facilitar o acesso dos serviços pelos servidores ativos, inativos e pensionistas.

## 12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A missão do PREVIJUNO é *“Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.”* E para que ela seja

cumprida é necessário que todos se envolvam nos processos e na gestão do Órgão de modo a garantir a exequibilidade dessa grande missão.

A gestão não perdeu de vista que as boas práticas de gestão e padronização nos processos se constrói com uma organização sólida.

Ressalta-se que, uma gestão para ser considerada boa precisa gerar resultados e no que tange a um RPPS ela precisa assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial de modo a garantir as aposentadorias e as pensões aos seus segurados de modo a lhes proporcionarem segurança em uma fase da vida que é tão delicada.

Algumas demandas exigidas por força da Emenda Constitucional nº 103/2019 não foram aprovadas pelo Poder Legislativo, mas a equipe Jurídica do PREVIJUNO em conjunto com a Procuradoria Geral do Município continua trabalhando para que a matéria seja apreciada e aprovada por aquele Poder.

A atual gestão do PREVIJUNO encerrou o 1º trimestre de 2023, com o senso de que muito foi feito, mas é preciso continuar avançando para transformar este Órgão em referência para outros RPPS.

Juazeiro do Norte, Ceará, 04 de agosto de 2023.

**Jesus Rogério de Holanda**

Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos  
Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO

## REFERENCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.3: Brasília, 2022.**

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.